



**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL Nº 310, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
RETIFICAÇÃO - EXCLUSÃO DE CARGO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

O Prefeito do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:

Art. 1º Em atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e considerando sua deliberação, resta **EXCLUÍDO DO CARGO FISCAL DE TRIBUTOS** do Concurso Público, nº 01/2025.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 31 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**